PROJETO DE INDICAÇÃO Nº257/2021

Considerando que o Brasil está enfrentado a pior fase da pandemia provocada pelo coronavírus;

Considerando os inúmeros casos de pessoas acometidas pela convid-19 no complexo do Nordeste de Amaralina;

Considerando que a realização de testes é uma das medidas defendidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS no combate e prevenção à doença.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis**, indico a instalação de um ponto para realização de testes rápidos para detecção COVID-19 na Região do Nordeste de Amaralina.

Salvador, 14 de abril de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT